



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jeferson de Aguiar, nº 27– Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER

RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 24/2017.

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Diogo Endlich que “Estabelece o Dia Municipal do Motociclista Martinense” no âmbito do Município de Domingos Martins e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto tem por objetivo instituir no âmbito do município de Domingos Martins/ES, o “Dia Municipal do Motociclista Martinense” a ser comemorado anualmente na data de 28 de outubro.

A homenagem é muito justa, pois, em nosso município o veículo automotor que é mais utilizado pela população é a motocicleta, assim, entendemos que o calendário oficial do município deve contemplar oficialmente a referida data.

No que tange aos aspectos legais, entendo que a instituição de datas comemorativas é de competência corrente entre o Poder Executivo e legislativo, inexistindo, portanto, ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Por tais razões profiro voto favorável pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator